



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Produção Vegetal e Bioprocessos
Associados – PPGPVBA
www.ppgpvba.ufscar.br – ppgpvba@ufscar.br



Rodovia Anhanguera, km 174. 13604-367 Araras (SP). Tel. 19 3543 7614 / 2582

APROVADO NA 13a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPG-PVBA
EM 20/08/2015

APROVADO NA 87a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPG-PVBA
EM 13/03/2023

NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CURSADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PARA CURSAR DISCIPLINAS A DISTÂNCIA

Objetivo

Esta norma objetiva disciplinar o aproveitamento de créditos cursados em outros programas de pós-graduação e o limite de créditos de disciplinas optativas cursadas no modo a distância.

1. Aproveitamento de créditos cursados em outros programas de pós-graduação

A critério da Comissão de Pós-Graduação (CPG), disciplinas de pós-graduação cursadas como aluno regular ou como aluno especial em outro Programa de Pós-Graduação (PPG), de forma presencial ou a distância, podem ser aproveitadas até o máximo de 30% do total de créditos optativos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado do PPGPVBA, o que equivale a 4 (quatro) créditos. As disciplinas devem ter sido cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no curso.

Para obter o aproveitamento, o aluno deve preencher o formulário específico disponibilizado no site do PPGPVBA ("Documentos", "Formulários"). O formulário, juntamente com o atestado/certificado emitido pelo PPG onde as disciplinas foram cursadas, devem ser enviados por e-mail à secretaria do PPGPVBA. O atestado/certificado deve ser carimbado e assinado pelo responsável pela emissão ou ter autenticação digital e deve conter, obrigatoriamente, nome da disciplina, número de créditos, nome do professor responsável, semestre cursado e conceito obtido. A ementa da disciplina também deve ser anexada ao pedido.

O formulário deve conter a ciência e aprovação do orientador do aluno quanto ao aproveitamento das disciplinas.

A solicitação de aproveitamento dos créditos cursados fora do PPGPVBA será analisada em reunião da CPG. As disciplinas a serem aproveitadas devem apresentar temática que

tenha relação com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados.

Não há restrição quanto ao número de disciplinas ou número de créditos das disciplinas cursadas para solicitar o aproveitamento, no entanto, o número de horas-aula das disciplinas a serem aproveitadas será convertido em créditos de acordo com a relação “1 crédito – 15 horas-aula”, por disciplina, até o máximo de 4 créditos no total.

Após aprovação, as disciplinas aproveitadas serão incluídas no histórico escolar do aluno, no sistema ProPGWeb, pela secretaria do PPGPVBA. Será lançado o conceito obtido pelo aluno na disciplina cursada.

2. Limite de créditos para cursar disciplinas optativas a distância

É permitido que o aluno curse no máximo 4 créditos optativos de disciplinas ministradas no modo a distância. Podem ser disciplinas do próprio PPGPVBA ou de outros PPGs que venham a ser aproveitadas, conforme descrito no item 1.

Caso o aluno curse mais de uma disciplina a distância no PPGPVBA, somente uma delas será computada para fins de integralização de créditos, optando-se pela disciplina de maior número de créditos.

Caso o aluno peça aproveitamento de créditos de disciplina cursada a distância, não poderá utilizar disciplina cursada a distância no PPGPVBA para integralizar os créditos ou vice-versa, enfatizando-se que o limite de créditos optativos para disciplinas cursadas a distância, seja no PPGPVBA ou em outros programas, é de 4 créditos optativos.

Os casos omissos serão analisados pela CPG-PVBA.